



ANO II – Nº 0944 - Macaíba - RN, sexta-feira, 25 de março de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2022.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de patrocínio nº 01/2022 - SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa T3 Academia, inscrita sob o CNPJ nº 40.607.493/0001-47, cujo objeto é o patrocínio pelo Poder Público ao evento do tipo esportivo denominado "1º Macaíba Open de Jiu-jitsu", que ocorrerá no dia 26 de março de 2022, em conformidade com os incisos I e II, § 1º, art. 2º da Lei Municipal nº 2.265, de 23 de março de 2022, visando o repasse financeiro no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a concessão de uso do Ginásio Edilson Albuquerque Bezerra e o serviço de 01 (uma) ambulância, visando prestar os primeiros socorros aos atletas;

I – **Sidney Diego de Moura Bezerra**, CPF nº 086.530.764-41 / Matrícula nº 1111493, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Francisco Costa dos Santos**, CPF nº 012.308.934-40 / MATRÍCULA nº 1102656, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de março de 2022.

Sócrates B. Garcia de Macedo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 016/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 135/2021

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do

art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 135/2021**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e empresa Empreendimento Construções e Comércio da Construção LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ nº 07.275.651/0001-33**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

I – **MÁRCIO ADRIANO TORRES**, CPF: 967.329.384-87, CREA RN: 2119516383, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

II – **JOSÉ ANTÔNIO PELÓGIO DE MEDEIROS FILHO**, CPF: 117.020.964-59, CREA RN: 212071875-0, na qualidade de **Fiscal Administrativo Substituto**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25, de Março de 2022.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREGÕES

PROTOCOLO Nº. 1265/2022 – DATA: 14/02/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 560/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

CASA FUNERARIA SANTA ANA LTDA - CNPJ: 01.610.479/0003-02. Saiu vencedora do lote 0001 - R\$ 1.769.790,00. Com o valor global de R\$ 1.769.790,00. (um milhão setecentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa reais).

Encaminho o Processo a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para deliberação superior.

Macaíba/RN, 25 de março de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira-PMM

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2018;

CONTRATO Nº: 019/2019;

Contratada: MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 06.083.041/0001-75

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato

nº 19/2019 para Serviços de Conclusão de 05 (cinco) Quadras Cobertas com Vestuário em Diversas Escolas no Município de Macaíba/RN.

a) Escola Municipal Francisco Genival da Silva

b) Escola Municipal Waldemar Diógenes

c) Escola Municipal Rodolfo Helinski

d) Escola Municipal Elviro Xavier

e) Escola Municipal Severino Firme dos Santos

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. O prazo de vigência e execução vigorará a partir de 26 de março de 2022 até 24 de julho de 2022.

Data da assinatura: 25 de março de 2022.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação.

Kilva Vankilva Leite de Freitas – Representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº 3109/2022

OBJETO: Patrocínio pelo Poder Público ao evento do tipo esportivo denominado “1º Macaíba Open de Jiu-jitsu”, que ocorrerá no dia 26 de março de 2022, em conformidade com os incisos I e II, § 1º, art. 2º da Lei Municipal nº 2.265, de 23 de março de 2022, visando o repasse financeiro no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a concessão de uso do Ginásio Edilson Albuquerque Bezerra e o serviço de 01 (uma) ambulância, visando prestar os primeiros socorros aos atletas.

PATROCINADOR: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – CNPJ 08.234.148/0001-00

PATROCINADO: Academia T3 Ltda – CNPJ: 40.607.493/0001-47

FONTE DE RECURSOS: 02.014 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 2093 – Implantação e Desenv. de Projetos que fomentem às práticas desportivas no município, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2022.

VIGÊNCIA: data de sua assinatura até o fim do objeto contratual, ressalvada a prestação de contas.

ASSINA PELO PATROCINADOR: Sócrates Brasileiro Garcia de Macêdo – Secretário Municipal

ASSINA PELO PATROCINADO: Felipe Eduardo Rodrigues de Medeiros – Sócio/Organizador

RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **CASA FUNERARIA SANTA ANA LTDA - CNPJ: 01.610.479/0003-02.** Saiu vencedora do lote 0001 - R\$ 1.769.790,00. Com valor global R\$ 1.769.790,00.

Macaíba/RN, 25/03/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

DISPENSAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº 939/2022.

Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2022.

Objeto: Locação de Imóvel para Abrigar as Instalações da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Locatário: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Locador: Márcio Eudes Pereira

CPF: 496.441.224-53

Valor Mensal da Contratação: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais);

Valor Global da Contratação: R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais);

Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 02.008 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, Ação 2229 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, Natureza 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física, Fonte 1500 – Recursos Ordinários.

Data de assinatura da Ratificação: 24 de março de 2022.

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Júnior.

*Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Despesa nº 939/2022

Processo de Dispensa nº 12/2022

Contrato nº 27/2021

Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Locador: Márcio Eudes Pereira

CPF: 496.441.224-53

Valor Total da Contratação: R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais)

Valor Mensal da Contratação: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)

Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura do Contrato: 25 de março de 2022
Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023

Assina pelo Locatário: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

Assina pelo Locador: Márcio Eudes Pereira

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marjara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lillian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lillian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR